



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

9ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 08 DE MAIO DE 2026.

Presidente - João Rafael Cavenaghi

1º Secretário - João Paulo Paulella

Aos **08** (oito) dias do mês de **maio**, do exercício de **2026** (dois mil e vinte e seis), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **9ª** (nona) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a realização da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO, JOÃO PAULO PAULELLA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, MANOEL SOUSA OLIVEIRA, PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO e RODRIGO MOREIRA DE ASSIS. Aberta a **Sessão**, na forma regimental, o Presidente iniciou a fase destinada a **ORDEM DO DIA**, colocando em deliberação os seguintes **projetos** em **1º turno** de votação:- **PROJETO DE LEI Nº 49/26** - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração do § 6º do artigo 2º da Lei nº 4.111/2021, que altera a Lei nº 2.294/2002, modificada pela Lei nº 2.796/2008, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal de Pedreira/SP, e dá outras providências. Inicialmente, o Presidente consultou o Plenário acerca da concordância em deliberar o projeto em regime de urgência, tendo sido acatada por todos os presentes. Assim sendo, foram solicitados os **pareceres** verbais das Comissões Permanentes de:- **Constituição, Justiça e Redação** (O Vereador Manoel Sousa Oliveira substituiu o Relator da respectiva Comissão devido a sua ausência); e **Orçamento, Finanças e Contabilidade**, as quais exararam **parecer favorável**. O PRESIDENTE prestou os devidos esclarecimentos acerca da matéria apresentada no projeto. Colocado em discussão o seu mérito, os Vereadores DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA e JOÃO PAULO PAULELLA manifestaram-se a respeito da matéria (**discussão consta com início em 6:15 e término em 12:00**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando **ausente** o Vereador Jedson Roberto Panegassi Barbosa) - em **1º turno**. E **PROJETO DE LEI Nº 50/26** - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Inicialmente, o Presidente consultou o Plenário acerca da concordância em deliberar o projeto em regime de urgência, tendo sido acatada por todos os presentes. Assim sendo, foram solicitados os **pareceres** verbais das Comissões Permanentes de:- **Constituição, Justiça e Redação** (O Vereador Manoel Sousa Oliveira substituiu o Relator da respectiva Comissão devido a sua ausência); e **Orçamento, Finanças e Contabilidade**, as quais exararam **parecer favorável**. O PRESIDENTE prestou os devidos esclarecimentos acerca da matéria apresentada no projeto. Colocado em discussão o seu mérito, o Vereador DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA se manifestou a respeito (**discussão consta com início em 14:43 e término em 15:01**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade dos presentes (estando **ausente** o Vereador Jedson Roberto

Panegassi Barbosa) - em 1º turno. Nada mais havendo a tratar, o PRESIDENTE convocou a 10ª (décima) Sessão Legislativa Extraordinária para o próximo dia 11 (onze) de maio, às 10h00, para deliberação dos PROJETOS DE LEI N°s 49 e 50/26 em 2º turno de votação. Após, deu por encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que se encontra disponível em sua íntegra bastando acessar o link - (<https://www.camarapedreira.sp.gov.br/videos> - **com início em 1:25 e término em 16:01**).

ATA APROVADA NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 18 DE MAIO DE 2026.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Presidente

JOÃO PAULO PAULELLA
1º Secretário

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
2º Secretário